



Pederneiras, 11 de Março de 2020.

Ofício SMS nº 051 / 2020

Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

Vimos através do presente, encaminhar o esclarecimento do pregão eletrônico 13/2020, de acordo com relatório da Nutricionista da Secretaria de Saúde em anexo.

ESCLARECIMENTO DO EDITAL – FORNECEDOR HUMANA ALIMENTAR

ITEM 1

Produto não aceito de acordo com justificativa da Nutricionista, embasado na metodologia de tratamento adotada e impossibilidade de fracionamento no tamanho da lata ofertada

ITEM 2

Produto não aceito de acordo com justificativa da nutricionista, uma vez que o produto ofertado pelo fornecedor é isento de fibras e o descritivo do produto exige a presença de fibras.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – FORNECEDOR MEDCAM DISTRIBUIDORA

ITEM 1

Impugnação do edital não aceito de acordo com justificativa da Nutricionista informada no relatório, levando-se em consideração que o tópico mencionando os sabores variados justifica-se na metodologia de tratamento adotada e o questionamento referente ao tamanho da lata, gera impossibilidade de fracionamento do produto ofertado aos pacientes.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Edson Luis da Silva
Secretário Adjunto de Saúde